Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de novembro de 2013 - nº 1548 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por esse edital **CONVOCA** os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2013, quarta-feira, das 17h às 20 h, na sede do Fórum da Cidadania, sito à Av. Nove de Julho, nº 185, centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com a finalidade de tornar público a implantação de loteamento e dar oportunidade do empreendedor expor o projeto para debate público. O objeto dessa Audiência Pública é o Loteamento denominado "Genê Atibaia - Shambala – Loteamento Residencial" - propriedade representada por Michel Sola Consultoria e Engenharia Ltda, referente ao processo nº 36598/ 2012 em tramite nesta prefeitura.

A Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, inciso IV da referida norma legal, por esse edital indica e nomeia os seguintes membros da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente para compor a mesa diretiva dos trabalhos, como representantes do Poder Público Municipal: Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, Presidente; Engenheiro Nivaldo José Mathias, Secretário e ainda, por este ato NOTIFICA a empresa "Genê Atibaia - Shambala – Loteamento Residencial" para, no ato da audiência, expor o projeto à mesa diretiva e ao público presente.

A Audiência Pública tem por objetivo dar conhecimento a população sobre o empreendimento e ainda recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, identificar de forma mais amplas os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público., sendo aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como eventual impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obtenção de maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Pública Municipal, na sede da Prefeitura da Estância da Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 - Centro, de 2ª à 6ª das 10 às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Elder Bezerra Rodrigues
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de Ata da Audiência Pública nº 005/2013 - "Loteamento Testinha- Bairro Boa Vista"
Transformação de área de expansão urbana para urbana

Aos 28 dias do mês de novembro de 2013, às 18h25min, em cumprimento a ordem do senhor prefeito **Saulo Pedroso de Souza,** a Ouvidoria Geral do Município, realizou no bairro da Boa Vista, na área do loteamento denominado, **"Loteamento Testinha – Bairro Boa Vista",** nesta cidade, a Audiência Pública nº 005/2013 com a finalidade tornar público e expor à discussão a **transformação de área de expansão urbana para urbana e ainda tomar a anuência** dos interessados de que o referido loteamento passe para área urbana. O senhor Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, fez a abertura registrando o objeto da audiência, agradecendo a presença de todos e ao proprietário da lanchonete do Reinaldo, que disponibilizou o espaço para a reunião pública. Em seguida apresentou o engenheiro Nivaldo José Matias, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e Benedita Aparecida dos Santos Cintra, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, também da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente que fez a exposição do processo esclarecendo as dúvidas e respondendo as perguntas dos interessados. Ainda o engenheiro Nivaldo deixou claro que após essa audiência com ciência e concordância de todos a Prefeitura estaria encaminhado o projeto à Câmara Municipal, para a aprovação. Em seguida surgiram perguntas sobre as benfeitorias em especial infraestrutura e saneamento básico dentro do loteamento. A presidente Benedita respondeu que essa fase, após a aprovação do projeto na Casa de Leis, é de responsabilidade do loteador. Neste momento foi registrada presença do Sr. Marcos Vinício Silveira, responsável pelo loteamento e seu advogado, Dr Agostinho Silveira Cintra, que se colocaram à disposição para dirimir eventuais dúvidas dos interessados após a audiência. Em seguida o Sr. Ouvidor consultou os presentes se havia mais alguma dúvida ou pergunta, não havendo nenhuma manifestação. Ainda orientou que os participantes assinassem o livro de presença, ratificando o objetivo da audiência e informando que o livro registra a anuência e a presença, nessa audiência, 52 pessoas e que fica arquivado na Ouvidoria Geral do Município à disposição da população. Por fim em consulta a senhora presidente Benedita Aparecida e ao engenheiro Nivaldo Matias se o tema estava esgotado, não havendo nada mais a tratar, foi passada a informação de que essa ata será publicada em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e que todos os atos são regulamentados pelo decreto nº 5.525 de 11/04/2008 e eu, Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, encerrei oficialmente Audiência Pública, as 19h10min.

Prefeitura da Estância de Atibaia,
Palácio "Jerônimo de Camargo"
aos 28 de novembro de 2013.

Benedita Aparecida dos Santos Cintra
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Engenheiro Nivaldo José Matias
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Elder Bezerra Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 42.304/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/13

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado instalado, destinado ao uso na UPA, da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 16/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/12/13 às 8h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br.* Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 42.311/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/13

Objeto: Fornecimento de cesta natalina destinada à distribuição do Fundo Social de Solidariedade do Município. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 15h30 do dia 12 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 41.307/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/13

Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para comunicação e materiais para manutenção de bens imóveis e ferramentas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 19 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 41.671/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para comunicação e material elétrico e eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 18 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 35.395/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de computadores, destinados ao uso dos Setores de Engenharia, das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 20 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Os editais na integra estão disponíveis no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 27.669/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pão tipo hot dog integral, destinados ao uso do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública e da Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 221/13, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para recebimento de propostas iniciais até: 17/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 17/12/13 às 8h30. A Ata juntamente com as demais informações bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através dos sites *www.bbmnet.com.br* e *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO
ERRATA

PROCESSO Nº 38.352/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/13

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação e modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e Lazer. Tornamos público que nas publicações divulgadas na edição do dia 27/11/13, nos jornais Imprensa Oficial de Atibaia, DOE e Gazeta SP, houve erro material na divulgação da abertura da licitação, onde exige-se a garantia de participação. Assim sendo, torna-se sem efeito tal exigência. Demais informações: Departamento de Suprimentos, R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 36.892/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/13

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para recuperação de ponte na curva do S, na Estrada do Clube da Montanha, Bairro do Portão, em atendimento ao Convênio CMIL 006/630/13 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Tornamos público que nas publicações divulgadas na edição do dia 27/11/13, nos jornais Imprensa Oficial de Atibaia, DOE e Gazeta SP, houve erro material na divulgação da abertura da licitação, onde exige-se a garantia de participação. Assim sendo, torna-se sem efeito tal exigência. Demais informações: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 37.699/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/13

Objeto: Aquisição de medicamentos, Metoprolol 25mg e Metoprolol Succinato 50mg, destinados ao uso das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde. Tornamos público que nas publicações divulgadas na edição do dia 23/11/13, nos jornais Imprensa Oficial de Atibaia, DOE e Gazeta SP, houve erro de digitação no lançamento do horário da licitação, informamos que o horário correto para o recebimento de propostas iniciais até: 05/12/13 às 9h55. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/12/13 às 10h. Demais informações: Departamento de Suprimentos, R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 35.673/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/13

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso sobre a implantação do Controle Interno Municipal, ligado ao Gabinete do Prefeito, por um período de 04 (quatro) meses. Tornamos público que nas publicações divulgadas na edição do dia 23/11/13, nos jornais Imprensa Oficial de Atibaia, DOE e Gazeta SP, houve erro de digitação no lançamento no dia e no horário da licitação, informamos que o horário correto para o início da sessão de disputa de preços é às 14horas do dia 13/12/13. Demais informações: Departamento de Suprimentos, R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 38.193/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/13

Interessado: Secretaria de Cultura e Eventos. Objeto: Prestação de Serviço para Planejar, Instalar e Operar uma Ação de Vídeo Mapping, com Projeções Intervaladas, a ser realizada nos dias 20,21,22 e 23/12/13 para o Natal de 2013, Secretaria de Cultura e Eventos. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 111/13, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Twenty Locadora e Serviços Ltda EPP, o item: 01 no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação,

Poder Executivo

publicação, registro no sistema de licitações, emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DISPENSA

PROCESSO Nº 35.037/13
DISPENSA Nº 006/13

Ratificação. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado na Av. Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, Bairro Horácio Neto, para abrigar atividades do novo CIRETRAN e outras dependências da Prefeitura, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor das empresas Comurb Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda e Falconi Empreendimentos e Construções Ltda, no valor total de R$ 976.759,68 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 29 dias do mês de novembro de 2.013

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA da publicação realizada na edição de 16/11/13, Imprensa Oficial de Atibaia, página 3, em relação ao Processo Nº 28.720/13, onde se lê ... "Termo de Contrato Administrativo N° 102/13", leia-se ... "Termo de Contrato Administrativo Nº 107/13".

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 17.024/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/09

10º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 155/09. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Locaville Locação de Veículos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência : 03 meses. Valor: R$ 44.897,70. Assinatura: 04/11/13.

PROCESSO Nº 16.017/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/13

2º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato Administrativo Nº 073/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Tecnomad S S Ltda. Objeto: Aditivo de valor. Valor: R$ 1.137,36. Assinatura: 18/11/13.

PROCESSO Nº 17.729/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/10

3º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato Administrativo Nº 333/10. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Camily Construções e Empreendimentos Ltda ME. Objeto: Alteração da razão social para Camily Locação e Serviços Gerais Ltda. Assinatura: 22/11/13.

PROCESSO Nº 30.982/09
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/11

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 028/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Congresil Engenharia Ltda. Objeto: Aditivo de valor. VALOR: R$ 170.234,58. Assinatura: 25/11/13.

PROCESSO Nº 09.235/12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/12

1º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato Administrativo Nº 146/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Boreal Engenharia Ltda. Objeto: Aditivo de valor e modificação dos serviços da planilha de custos. Valor: R$ 244.815,14. Assinatura: 25/11/13.

PROCESSO Nº 32.646/11
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/11

4º Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 018/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Congresil Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência : 02 meses. Assinatura: 25/11/13.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 027/2013 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE
Processo n°.: 9.630/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque
CNPJ N°.: 04.792.846/0001-62
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 027/2013 – Creche Comunitária, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2013.
RECURSOS FINANCEIROS: R$18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Amaro José da Silva, CPF n°.: 302.332.164-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 083/2013 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA SOLIDÁRIA
Processo n°.: 36.534/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Consciência Solidária
CNPJ N°.: 07.176.916/0001-46
OBJETO: Execução do Projeto Caetê visando promover, através de aulas de capoeira e de futsal, orientação moral, conceitos de cidadania e integração social, bem como o encaminhamento dos adolescentes, de área de vulnerabilidade, para cursos de capacitação e possível inserção no mercado de trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$1.896,75 (hum mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

Poder Executivo

VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Lucila Mary Hashimoto, CPF n°.: 038.647.508-30.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 30/13, para eventual aquisição gêneros alimentícios destinados ao café da manhã nas áreas externas da SAAE, que se dará no dia 16/12/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 33,00 (trinta e trinta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 28 de novembro de 2013.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 004/2013 de 29 de novembro de 2013
Dispõe sobre a RA-RETIFICAÇÃO da Resolução n° 02/2013 de 11/11/2013, bem como faz a divulgação das Entidades aprovadas por terem seus Planos de Trabalho em conformidade com o edital de chamamento público nº 03/2013, Resolução SADS nº 003/2013 .A SADS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento Público nº 003/2013,
RESOLVE:
Art 1° _ Faz a RA-RETIFICAÇÃO da Resolução n° 02/2013 de 11/11/2013 para fazer constar o prazo improrrogável até o dia 03/12/2013 para que sejam apresentadas as inscrições no CMAS e CONDICA.
Art. 2º º – Foram protocolizados 17 Planos de Trabalho na SADS, que tiveram a documentação aprovada e seus Planos de Trabalho analisados tecnicamente pela Comissão Especial de Avaliação – CEA.
Art. 3º – Os Planos de Trabalho apresentados para a execução da Proteção Social Básica:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos, foram considerados não habilitados;
– Serviço para Pessoa com Deficiência dependentes, seus cuidadores e familiares - 02 Planos de Trabalho, não habilitados;
- Serviço no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos – 01 Plano de Trabalho, não habilitado.
Art. 4º – Os Planos de Trabalho apresentados para a execução da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
- Serviço de Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência física e negligência, violência sexual: abuso e/ou exploração sexual. Foi apresentado 01 Plano de Trabalho, não habilitado.
Art. 5º – Os Planos de Trabalho apresentados para a execução da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
- Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos - 04 Planos de Trabalho apresentados e habilitados 03 : Projeto Aprender e Ser, Projeto Casulo Acolher e Projeto Ninho de Estrelas;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência nível - Projeto Envelhecimento Sustentável, habilitado
- Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Rua – Casa de Passagem – 1 Plano de Trabalho não habilitado.
Art. 6º – As Entidades Sociais que tiveram seus Planos de Trabalho não habilitados, poderão interpor recurso até o dia 03 de dezembro/2013 até as 17:00 horas.
Art. 7º. Decidido sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de seleção dos Planos de Trabalho será divulgado por meio de ato de Homologação na Imprensa Oficial do município de 07 de dezembro de 2013
Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 630/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.731.195-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.410.468-02, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Telefonia**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias do titular, no período de 02 de dezembro de 2013 a 21 de dezembro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 631/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **WALTER RAMIRO CARNEIRO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 35.151.858-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.925.068-44, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Habitação**, na Coordenadoria Especial de Habitação, **revogando-se** a Portaria nº 490/2013 – SRH, **a partir do dia 02 de dezembro de 2013**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",*
aos 29 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 632/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **CELIO CARDINALLI**, portador da cédula de identidade RG nº 15.621.532-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.061.158-67, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Defesa Civil**, na Coordenadoria Especial de Defesa Civil, **revogando-se** a Portaria nº 03/2013 – SRH, **a partir do dia 02 de dezembro de 2013**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"****,* aos 29 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 9.553/02

P O R T A R I A Nº 3.389-GP
de 28 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo* Artigo 73*, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* NOMEIA**,** *os responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, em 2013.*

TITULARES
Daniela Marques Vieira Barbosa
Everaldo da Silva

SUPLENTES
Adriana Soares dos Reis
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Flávio Waldemar Brajon
Bruna de Fátima Cunha Marchetti

Os suplentes poderão exercer a atividade de pregoeiro a qualquer tempo, mediante convocação da Secretaria de Administração, sem a necessidade de publicação, sendo remunerados com a devida gratificação proporcionalmente ao tempo em que exercerem tal atividade.

A equipe de apoio será composta por representante(s) do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, para análise técnica.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3.332-GP, de 10 de julho de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 26.587/2013

P O R T A R I A Nº 3.390-GP
de 28 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 26.587/2013, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do Servidor Luciano Carlos Barbosa, Operador de Equipamento Automotivo II, Matrícula nº 6010, lotado na Secretaria de Infraestrutura, pelo eventual descumprimento do Art.7º, incisos I, II, III, IV, X, XI ,XVI e Art. 8º, incisos I, V, XII ambos do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 42491/2013
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3.391-GP
de 28 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA ao CONPAS – Conselho de Pastores da Estância de Atibaia,** representado pelo seu Presidente o Sr. **ALMIR DA SILVA FERREIRA, CPF nº 007.477.868-44,** com sede na Avenida São João, nº 557, Centro, o uso do espaço público da Praça Guanabara, no dia 07 de dezembro de 2013, das 09h00 às 21H00, para realização do evento "Dia da Bíblia", ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

O Autorizado deverá comparecer à Secretaria de Cultura e Eventos para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.145
de 28 de novembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 594.769,17 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 594.769,17 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
400 Coordenadoria Especial de Tecnologia de

Poder Executivo

Informação
04.126.0008.2009 Manutenção da Coord.Esp. de Tecnologia da Informação
78-3390.30.00.....R$ 26.500,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
763-3390.39.00.....R$ 120.140,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0028.2051 Sentenças Judiciais – Outras
234-3390.91.00.....R$ 6.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
300-4490.51.00.....R$ 242.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
453-3390.30.00.....R$ 27.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1051 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
463-4490.52.00.....R$ 3.780,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
494-3390.94.00.....R$ 10.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
591-3390.30.00.....R$ 45.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.1066 Estruturação da Secretaria de Turismo
602-4490.52.00.....R$ 1.499,17

200 FUNTUR – Fundo Municipal de Turismo
23.695.0074.2304 Manutenção do FUNTUR
626-3390.39.88.....R$ 100.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
651-3390.39.00.....R$ 12.850,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0089.1098 Investimento Decididos no Orçamento Participativo
720-4490.51.00.....R$ 120.140,00
400 Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação
04.126.0008.1008 Estruturação da Coord.Esp. de Tecnologia da Informação
75-4490.52.00.....R$ 26.500,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.062.0029.2052 Implantação de Núcleos Aproximar
235-3390.39.00.....R$ 6.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
321-3390.39.00.....R$ 242.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçamento, Adm. Finançeira e Adm.de Receitas
471-3190.11.00.....R$ 10.000,00
475-3390.36.07.....R$ 3.780,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
456-3390.39.00.....R$ 27.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.1062 Estruturação da Secretaria de Segurança Pública
586-4490.52.00.....R$ 45.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
619-3390.39.96.....R$ 1.499,17

200 FUNTUR – Fundo Municipal de Turismo
23.695.0074.2304 Manutenção do FUNTUR
625-3390.39.00.....R$ 100.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
18.541.0080.1092 Arborização e Preservação do Meio Ambiente
644-4490.51.00.....R$ 2.000,00
18.541.0080.2299 Conservação e Manutenção do Parque da Grota Funda
653-3390.39.00.....R$ 10.850,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
E INFRAESTRUTURA

- Alexandre Gonçalves Ramos -
SECRETÁRIO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Sérgio Orenstein Glória -

Poder Executivo

SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 3211/2010 – Vol. V

DECRETO Nº 7.146
de 28 de novembro de 2013

Dispõe sobre e fixação de preços públicos para prestação de serviços de remoção, recolha, guarda e depósito de veículos localizados e ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidade às normas de trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta nos autos administrativos nº 3211/2010

DECRETA

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a fixação de preços públicos devidos para os serviços de remoção, recolha, guarda e depósito de veículos localizados e ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidade às normas de trânsito no pátio unificado.

Art. 2 º A prestação dos serviços descritos no Artigo 1º deste Decreto, serão realizados exclusivamente pela permissionária, devidamente qualificada no processo administrativo nº 3211/2010 – concorrência pública nº 004/2011.

Art. 3º Fixam fixados em reais (R$) os preços públicos devidos à prestação dos serviços de recolhimento de veículos localizados e ou apreendidos pelos órgãos de trânsito, conforme segue:

1. Rebocamento de veículo ..... R$ 165,00
2. Guarda e depósito (estadia)..... R$ 16,50

Art. 4º A tarifa de estadia será devida a partir do dia em que o veículo der entrada no pátio e até o momento de sua retirada pelo proprietário, ou pela autoridade competente para realização de leilão.

Art. 5º Os valores deverão ser recolhidos previamente à retirada do veículo, por meio de guia fornecida pela permitente ou pela permissionária, que será recolhida em estabelecimento bancário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 28 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- João Batista Pimenta Pereira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.147
de 29 de novembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 402.360,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 402.360,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
702-4490.52.00.....R$ 393.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0074.1067 Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias
603-4490.51.00.....R$ 9.360,00

Art.2º O valor de R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0074.1075 Construção da Nova Rodoviária
611-4490.51.00.....R$ 9.360,00

Art.3º O valor de R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita Nº **2471.99.05.00**– Infraestrutura Esportiva.-

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 37986/2013

D E C R E T O Nº 7.148
de 29 de novembro de 2013

Poder Executivo

Autoriza, aos taxistas, a utilização de Bandeira 2, no período de 01/12/2013 à 31/12/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 37986/2013;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado a utilização da Bandeira 2, conforme valor estipulado no Decreto nº 6.996, de 08 de maio de 2013, inclusive no decorrer do dia, no período de 01/12/2013 à 31/12/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- João Batista Pimenta Pereira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 42757/2013

LEI Nº 4.190
de 29 de novembro de 2013

Dispõe sobre denominação de "RUA EVILÁSIA DE MORAIS LIMA", à atual Rua 9, localizada no Jardim do Trevo, neste Município. (de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação da RUA **EVILÁSIA DE MORAIS LIMA**, a atual Rua 9, no Jardim do Trevo, neste Município.

Parágrafo Único Esta Rua inicia-se na Rua Benedito Peçanha e termina na Avenida João de Oliveira Leme, localizada no Jardim do Trevo, no Município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: **"Rua Evilásia de Morais Lima".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 42756/2013

LEI Nº 4.191
de 29 de novembro de 2013

Dispõe sobre denominação de "RUA MILTON MARTINS", à atual Rua 11, localizada no Jardim do Trevo, neste Município. (de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de RUA **MILTON MARTINS**, a atual Rua 11, no Jardim do Trevo, neste Município.

Parágrafo Único Esta Rua inicia-se na Rua Haroldo Bonini e termina na Rua José Peçanha Margarido, localizada no Jardim do Trevo, no Município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: **"Rua Milton Martins".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 42755/2013

LEI Nº 4.192
de 29 de novembro de 2013

Dispõe sobre a denominação de Centro Cultural "Reginaldo Ângelo Ferreira" à atual sede do Projeto Educando com Música e Cidadania, localizado no Bairro Atibaia Jardim, neste Município, e dá outras providências. (de autoria do Vereador Edison Bento Leite).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de CENTRO CULTURAL "REGINALDO ÂNGELO FERREIRA" à atual sede do Projeto Educando com Música e Cidadania, localizado no Bairro Atibaia Jardim, neste Município.

Parágrafo Único Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: Centro Cultural "Reginaldo Ângelo Ferreira".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**290.327.000,00**	**302.028.380,43**	**45.076.403,14**	**47.740.528,87**	**251.486.978,38**	**259.304.730,55**	**42.723.649,88**
Tributárias	98.750.800,00	98.750.800,00	14.163.367,80	14.286.556,84	83.517.407,20	87.973.409,61	10.777.390,39
Contribuições	3.890.000,00	3.890.000,00	639.671,60	581.998,24	3.250.328,40	3.030.636,72	859.363,28
Patrimoniais	5.465.500,00	5.473.426,60	870.424,89	770.716,15	4.605.765,60	2.898.470,28	2.574.956,32
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	186.043.150,00	197.560.348,83	30.517.701,45	34.048.289,47	166.981.925,58	179.236.506,26	18.323.842,57
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(24.791.600,00)	(24.791.600,00)	(4.131.940,00)	(4.056.455,08)	(20.659.660,00)	(23.278.542,74)	(1.513.057,26)
Outras Receitas Correntes	20.969.150,00	21.145.405,00	3.017.177,40	2.109.423,25	13.791.211,60	9.444.250,42	11.701.154,58
Receitas de Capital (B)	**19.973.000,00**	**37.849.975,54**	**9.410.907,99**	**2.802.899,26**	**29.181.093,89**	**16.802.699,94**	**21.047.275,60**
Operações de Crédito	8.099.000,00	11.941.036,32	3.194.573,42	898.953,18	8.746.460,87	4.632.542,47	7.308.493,85
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	85.715,00	301.900,00	214.284,00	301.900,00	(1.900,00)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.574.000,00	25.608.939,22	6.130.619,57	1.602.046,08	20.220.349,02	11.868.257,47	13.740.681,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**310.300.000,00**	**339.878.355,97**	**54.487.311,13**	**50.543.428,13**	**280.668.072,27**	**276.107.430,49**	**63.770.925,48**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**262.552.470,00**	**285.388.011,47**	**39.907.823,65**	**45.291.342,41**	**235.873.004,67**	**205.754.968,29**	**49.515.006,80**
Pessoal/Encargos Sociais	133.177.599,00	138.081.244,48	20.861.924,93	21.942.110,22	106.725.255,88	104.726.644,67	31.355.988,60
Juros/Encargos da Dívida Interna	3.006.500,00	2.931.500,00	317.572,37	301.080,52	1.531.609,59	1.498.278,83	1.399.890,41
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	126.368.371,00	144.375.266,99	18.728.326,35	23.048.151,67	127.616.139,20	99.530.044,79	16.759.127,79
Despesas de Capital (D)	**44.844.260,00**	**70.669.747,19**	**10.199.546,02**	**11.938.896,70**	**47.267.954,67**	**22.911.085,40**	**23.401.792,52**
Reserva de Contingência (E)	2.903.270,00	2.848.570,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**307.396.730,00**	**356.057.758,66**	**50.107.369,67**	**57.230.239,11**	**283.140.959,34**	**228.666.053,69**	**72.916.799,32**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.903.270,00**	**(16.179.402,69)**	**436.058,46**	**(6.686.810,98)**	**(7.033.528,85)**	**47.441.376,80**	

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret. de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de novembro de 2013 - nº 1548 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	5º BIMESTRE Empenhado	5º BIMESTRE Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	10.500.000,00	10.500.000,00	148.202,42	1.572.093,91	9.295.992,90	7.664.906,19	1.204.007,10
1	31	Ação Legislativa	9.721.018,00	9.721.018,00	148.202,42	1.451.971,91	8.517.010,90	7.076.107,37	1.204.007,10
1	272	Previdência do Regime Estatutário	778.982,00	778.982,00	0,00	120.122,00	778.982,00	588.798,82	0,00
2	0	JUDICIÁRIA	5.198.480,00	5.184.649,00	717.620,10	676.794,14	3.981.778,05	3.712.155,06	1.202.870,95
2	61	Ação Judicária	4.911.280,00	5.105.449,00	717.620,10	676.794,14	3.913.894,08	3.644.271,09	1.191.554,92
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	287.200,00	79.200,00	0,00	0,00	67.883,97	67.883,97	11.316,03
4	0	ADMINISTRAÇÃO	45.069.224,00	35.431.332,81	3.710.966,21	5.218.275,36	28.657.894,36	24.367.105,45	6.773.438,45
4	121	Planejamento e Orçamento	9.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	122	Administração Geral	15.525.414,00	14.766.798,01	1.934.236,41	2.038.876,70	11.361.293,81	9.859.675,01	3.405.504,20
4	123	Administração Financeira	8.165.920,00	8.546.335,00	1.193.000,32	1.223.665,09	6.548.051,04	5.893.600,31	1.998.283,96
4	126	Tecnologia da Informação	861.770,00	962.970,00	117.294,87	121.839,36	685.436,93	667.441,45	277.533,07
4	128	Formação de Recursos Humanos	10.273.220,00	10.840.693,00	411.078,82	1.779.818,20	9.824.861,07	7.709.743,09	1.015.831,93
4	131	Comunicação Social	267.900,00	314.536,80	55.355,79	54.076,01	238.251,51	236.645,59	76.285,29
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	5.379.690,00	6.094.413,00	1.020.334,80	854.103,63	4.484.953,85	4.184.220,27	1.609.459,15
6	181	Policiamento	5.292.190,00	6.006.913,00	1.005.437,66	837.636,53	4.413.622,62	4.122.516,53	1.593.290,38
6	182	Defesa Civil	87.500,00	87.500,00	14.897,14	16.467,10	71.331,23	61.703,74	16.168,77
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.254.100,00	17.138.264,19	1.183.852,00	1.721.779,91	10.553.475,85	7.590.972,81	6.584.788,34
8	241	Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	2.752,50	2.752,50	2.752,50	2.752,50	7.247,50
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	42.100,00	42.100,00	0,00	7.560,00	34.000,00	30.220,00	8.100,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	830.750,00	976.491,30	130.569,35	167.189,49	741.064,39	624.486,86	235.426,91
8	244	Assistência Comunitária	7.051.110,00	8.347.022,72	819.093,89	1.311.550,35	6.362.728,10	5.900.697,68	1.984.294,62
8	306	Alimentação e Nutrição	983.140,00	1.422.350,17	169.145,86	82.176,32	835.561,50	665.083,44	586.788,67
8	333	Empregabilidade	61.000,00	61.000,00	30.490,40	23.690,40	31.620,10	24.820,10	29.379,90
8	482	Habitação Urbana	6.276.000,00	6.279.300,00	31.800,00	126.860,85	2.545.749,26	342.912,23	3.733.550,74
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.103.900,00	2.033.900,00	303.116,90	303.116,90	1.488.639,51	1.488.639,51	545.260,49
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.103.900,00	2.033.900,00	303.116,90	303.116,90	1.488.639,51	1.488.639,51	545.260,49
10	0	SAÚDE	61.898.163,00	76.250.522,40	13.158.360,27	11.766.291,40	66.358.633,53	56.139.399,07	9.891.888,87
10	301	Atenção Básica	33.056.663,00	40.526.925,91	6.694.660,50	6.968.905,44	33.004.519,48	30.150.990,57	7.522.406,43
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.826.600,00	32.432.191,67	6.050.987,00	4.368.408,21	31.181.486,45	23.892.954,27	1.250.705,22
10	304	Vigilância Sanitária	1.495.000,00	1.665.000,00	222.967,92	223.924,46	1.194.163,71	1.165.688,39	470.836,29
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.519.900,00	1.626.404,82	189.744,85	205.053,29	978.463,89	929.765,84	647.940,93
12	0	EDUCAÇÃO	81.377.103,00	96.057.146,29	18.911.545,57	21.133.492,08	78.298.638,05	65.990.514,08	17.758.508,24
12	361	Ensino Fundamental	53.822.131,00	64.684.663,39	15.102.673,64	16.151.686,16	51.474.031,78	45.030.422,65	13.210.631,61
12	362	Ensino Médio	390.600,00	438.400,00	(3.608,93)	16.149,14	433.906,08	364.980,08	4.493,92
12	363	Ensino Profissional	193.000,00	248.000,00	71.662,66	20.576,16	182.224,56	105.375,30	65.775,44
12	365	Educação Infantil	24.910.572,00	28.293.387,66	3.484.875,86	4.610.372,23	24.361.995,82	18.873.792,52	3.931.391,84
12	366	Educação de Jovens e Adultos	398.600,00	852.595,24	92.828,06	94.542,54	556.093,05	434.821,29	296.502,19
12	367	Educação Especial	1.662.200,00	1.540.100,00	163.114,28	240.165,85	1.290.386,76	1.181.122,24	249.713,24
13	0	CULTURA	3.857.570,00	4.998.598,57	375.791,23	778.121,39	4.006.543,99	3.644.586,25	992.054,58
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
13	392	Difusão Cultural	3.853.570,00	4.994.598,57	375.791,23	778.121,39	4.006.543,99	3.644.586,25	988.054,58
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	458.440,00	1.222.180,00	66.903,37	107.349,19	472.210,77	391.172,63	749.969,23
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	458.440,00	1.222.180,00	66.903,37	107.349,19	472.210,77	391.172,63	749.969,23
15	0	URBANISMO	37.108.190,00	49.340.224,67	4.684.197,91	6.743.221,56	36.729.632,22	26.321.307,74	12.610.592,45
15	451	Infra-Estrutura Urbana	31.387.470,00	44.298.468,35	4.677.577,91	6.618.741,83	35.825.388,76	25.538.868,58	8.473.079,59
15	452	Serviços Urbanos	6.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	5.714.720,00	4.846.756,32	6.620,00	124.479,73	904.243,46	782.439,16	3.942.512,86
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	12.850,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.850,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	12.850,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.850,00
20	0	AGRICULTURA	4.376.840,00	9.915.864,74	2.444.782,23	2.007.245,23	9.424.421,50	7.230.472,13	491.443,24
20	602	Promoção da Produção Animal	120.000,00	689.142,54	388.160,15	11.543,80	475.151,99	92.366,84	213.990,55
20	605	Abastecimento	4.229.840,00	9.149.722,20	2.039.313,59	1.972.787,67	8.879.248,16	7.078.229,52	270.474,04
20	606	Extensão Rural	27.000,00	77.000,00	17.308,49	22.913,76	70.021,35	59.875,77	6.978,65
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.824.580,00	17.210.679,01	579.795,52	892.455,30	11.141.239,45	3.050.306,41	6.069.439,56
23	691	Promoção Comercial	5.197.790,00	2.742.953,00	381.780,29	377.761,51	1.781.361,05	1.690.260,53	961.591,95
23	695	Turismo	6.626.790,00	14.467.726,01	198.015,23	514.693,79	9.359.878,40	1.360.045,88	5.107.847,61
24	0	COMUNICAÇÕES	1.891.440,00	3.575.040,00	506.401,70	1.014.135,65	2.947.336,70	2.912.169,21	627.703,30
24	131	Comunicação Social	1.891.440,00	3.575.040,00	506.401,70	1.014.135,65	2.947.336,70	2.912.169,21	627.703,30
26	0	TRANSPORTE	10.201.370,00	9.080.174,98	687.290,24	846.923,34	6.375.517,72	5.288.518,89	2.704.657,26
26	782	Transporte Rodoviário	10.201.370,00	9.080.174,98	687.290,24	846.923,34	6.375.517,72	5.288.518,89	2.704.657,26
27	0	DESPORTO E LAZER	3.433.940,00	4.636.069,00	529.427,20	555.801,06	3.652.535,47	3.509.486,35	983.533,53
27	812	Desporto Comunitário	3.431.940,00	4.194.069,00	518.316,63	550.601,11	3.284.501,48	3.149.246,40	909.567,52
27	813	Lazer	2.000,00	442.000,00	11.110,57	5.199,95	368.033,99	360.239,95	73.966,01
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	7.450.850,00	7.375.850,00	1.078.782,00	1.039.039,06	5.271.515,42	5.180.121,64	2.104.334,58
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.440.850,00	7.365.850,00	1.078.782,00	1.039.039,06	5.271.515,42	5.180.121,64	2.094.334,58
28	846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		TOTAL	**307.396.730,00**	**356.057.758,66**	**50.107.369,67**	**57.230.239,11**	**283.140.959,34**	**228.666.053,69**	**72.916.799,32**

Saulo Pedroso de Souza	Rubens André Bueno	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins
Prefeito Municipal	Secret.de Planej. e Finanças	Gerente da Div. de Controladoria	Ass. de Controle Interno
		CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**22.369.956,69**	**27.554.354,74**	**33.315.177,67**	**29.496.623,57**	**39.597.864,36**	**26.717.501,13**	**24.511.936,77**	**28.050.066,49**	**25.398.797,45**	**23.698.321,90**	**25.950.507,97**	**25.846.475,98**	**332.507.584,72**	**325.700.535,57**	**326.819.980,43**
Receita Tributária	7.016.877,78	8.270.666,79	7.379.253,99	8.326.494,41	20.371.568,90	7.916.397,63	7.227.137,28	7.792.978,32	7.100.802,06	7.572.220,18	7.062.206,63	7.224.350,21	103.260.954,18	101.857.028,18	98.750.800,00
Receita de Contribuições	358.839,07	334.832,62	336.098,05	347.046,89	297.055,57	317.185,91	291.745,31	285.074,84	259.281,79	315.150,12	298.961,64	283.036,60	3.724.308,41	3.800.685,43	3.890.000,00
Receita Patrimonial	139.751,02	120.808,09	162.644,27	142.624,77	195.011,59	266.272,42	291.446,43	316.698,63	387.516,52	365.539,50	375.859,51	394.856,64	3.159.029,39	2.745.538,79	5.473.426,60
Transferências Correntes	14.011.926,80	17.584.617,42	24.528.066,51	19.946.217,69	17.904.014,33	17.309.323,80	15.849.185,49	18.892.153,45	16.437.000,88	14.322.254,64	17.110.937,29	16.937.352,18	210.833.050,48	205.840.336,80	197.560.348,83
Outras Receitas Correntes	842.562,02	1.243.429,82	909.114,85	734.239,81	830.213,97	908.321,37	852.422,26	763.161,25	1.214.196,20	1.123.157,46	1.102.542,90	1.006.880,35	11.530.242,26	11.456.946,37	21.145.405,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária													0,00		
Receita Patrimonial													0,00		
Receita de Serviços													0,00		
Outras Receitas Correntes													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	22.369.956,69	27.554.354,74	33.315.177,67	29.496.623,57	39.597.864,36	26.717.501,13	24.511.936,77	28.050.066,49	25.398.797,45	23.698.321,90	25.950.507,97	25.846.475,98	332.507.584,72	325.700.535,57	326.819.980,43
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.659.525,77	1.991.187,90	3.588.741,76	2.802.313,64	2.309.878,35	2.202.585,90	1.989.195,82	2.445.234,84	2.056.748,98	1.827.388,37	2.004.365,25	2.052.089,83	26.929.256,41	26.519.640,55	24.791.600,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	1.659.525,77	1.991.187,90	3.588.741,76	2.802.313,64	2.309.878,35	2.202.585,90	1.989.195,82	2.445.234,84	2.056.748,98	1.827.388,37	2.004.365,25	2.052.089,83	26.929.256,41	26.519.640,55	24.791.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.710.430,92	25.563.166,84	29.726.435,91	26.694.309,93	37.287.986,01	24.514.915,23	22.522.740,95	25.604.831,65	23.342.048,47	21.870.933,53	23.946.142,72	23.794.386,15	305.578.328,31	299.180.895,02	302.028.380,43

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret. Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Beneficios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Contr. Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de novembro de 2013 - nº 1548 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2013

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**302.028.380,43**	**45.076.403,14**	**251.486.978,38**	**47.740.528,87**	**259.304.730,55**	**231.929.574,09**
Receitas de Capital	**37.849.975,54**	**9.410.907,99**	**29.181.093,89**	**2.802.899,26**	**16.802.699,94**	**9.269.904,20**
Subtotal:	**339.878.355,97**	**54.487.311,13**	**280.668.072,27**	**50.543.428,13**	**276.107.430,49**	**241.199.478,29**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	11.941.036,32	3.194.573,42	8.746.460,87	898.953,18	4.632.542,47	**3.166.063,36**
Rendas de aplicações Financeiras	5.177.926,60	820.673,29	4.360.017,20	733.696,02	2.717.154,41	**2.440.130,56**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	300.000,00	85.715,00	214.284,00	301.900,00	301.900,00	**29.300,00**
Subtotal	**17.418.962,92**	**4.100.961,71**	**13.320.762,07**	**1.934.549,20**	**7.651.596,88**	**5.635.493,92**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**322.459.393,05**	**50.386.349,42**	**267.347.310,20**	**48.608.878,93**	**268.455.833,61**	**235.563.984,37**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**285.388.011,47**	**45.131.972,62**	**230.319.425,94**	**45.291.342,41**	**205.754.968,29**	**193.335.677,76**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.931.500,00	426.083,32	2.430.416,68	301.080,52	1.498.278,83	1.123.764,34
Subtotal	**282.456.511,47**	**44.705.889,30**	**227.889.009,26**	**44.990.261,89**	**204.256.689,46**	**192.211.913,42**
Despesas de Capital	**70.669.747,19**	**9.466.616,70**	**60.112.836,04**	**11.938.896,70**	**22.911.085,40**	**23.880.961,16**
(-) Deduções	**4.933.750,00**	**822.625,00**	**4.111.125,00**	**798.438,78**	**4.066.329,93**	**3.633.028,08**
Amortização de Dívida	4.933.750,00	822.625,00	4.111.125,00	798.438,78	4.066.329,93	3.633.028,08
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**65.735.997,19**	**8.643.991,70**	**56.001.711,04**	**11.140.457,92**	**18.844.755,47**	**20.247.933,08**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.848.570,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**348.192.508,66**	**53.349.881,00**	**283.890.720,30**	**56.130.719,81**	**223.101.444,93**	**212.459.846,50**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-22.884.545,61**	**-2.963.531,58**	**-16.543.410,10**	**-7.521.840,88**	**45.354.388,68**	**23.104.137,87**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**23.826.586,25**	**24.292.284,39**	**24.392.798,79**		
II. Deduções:(*)	**37.948.780,72**	**88.724.974,37**	**76.172.638,89**		
Ativo Disponível	44.730.923,02	88.732.664,90	76.179.725,90		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	6.782.142,30	7.690,53	7.087,01		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-14.122.194,47**	**-64.432.689,98**	**-51.779.840,10**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-14.122.194,47**	**-64.432.689,98**	**-51.779.840,10**	**12.652.849,88**	**-37.657.645,63**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2013

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponibilidade Financeira
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**0,00**	**3.773,31**	**0,00**	**3.773,31**	**0,00**	**79.950,00**	**725.095,50**	**79.950,00**	**702.621,70**	**22.473,80**	**1.055.350,97**
PODER EXECUTIVO	**565,00**	**6.777.803,99**	**101.743,52**	**6.669.538,46**	**7.087,01**	**784.949,22**	**15.841.592,54**	**762.266,03**	**11.877.712,94**	**3.986.562,79**	**75.124.374,93**
Prefeitura Municipal	565,00	6.777.803,99	101.743,52	6.669.538,46	**7.087,01**	784.949,22	15.841.592,54	762.266,03	11.877.712,94	**3.986.562,79**	75.124.374,93
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundação Pública "Y"					**0,00**					**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					**0,00**					**0,00**	
TOTAL:	**565,00**	**6.781.577,30**	**101.743,52**	**6.673.311,77**	**7.087,01**	**864.899,22**	**16.566.688,04**	**842.216,03**	**12.580.334,64**	**4.009.036,59**	**76.179.725,90**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de novembro de 2013 - nº 1548 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2013

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 5º BIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2013

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**5º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	97.439.300,00	74.319.187,38	14.455.813,53	88.775.000,91
Transferências Constitucionais Legais	127.258.000,00	96.555.405,02	20.363.256,54	116.918.661,56
TOTAL	**224.697.300,00**	**170.874.592,40**	**34.819.070,07**	**205.693.662,47**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**33.704.595,00**	**25.631.188,86**	**5.222.860,51**	**30.854.049,37**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**5º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	15.785.050,02	10.087.190,38	2.316.430,36	12.403.620,74
Outras	1.070.464,68	616.144,39	147.553,30	763.697,69
B) APLICAÇÃO 100%	**16.855.514,70**	**10.703.334,77**	**2.463.983,66**	**13.167.318,43**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**50.560.109,70**	**36.334.523,63**	**7.686.844,17**	**44.021.367,80**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**5º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**76.250.522,40**	**53.200.273,26**	**13.158.360,27**	**66.358.633,53**
LIQUIDADAS	**-**	**44.373.107,67**	**11.766.291,40**	**56.139.399,07**
PAGAS	**-**	**42.013.214,61**	**12.724.498,46**	**54.737.713,07**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**5º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**33.704.595,00**	**25.631.188,86**	**5.222.860,51**	**30.854.049,37**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**42.411.859,99**	**11.029.573,26**	**53.441.433,25**
Percentual	**-**	**24,82%**	**31,68%**	**25,98%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**36.342.942,41**	**9.475.999,77**	**45.818.942,18**
Percentual	**-**	**21,27%**	**27,21%**	**22,28%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**34.390.453,17**	**10.067.633,81**	**44.458.086,98**
Percentual	**-**	**20,13%**	**28,91%**	**21,61%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**5º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**16.855.514,70**	**10.703.334,77**	**2.463.983,66**	**13.167.318,43**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**10.788.413,27**	**2.128.787,01**	**12.917.200,28**
Percentual	**-**	**100,79%**	**86,40%**	**98,10%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**8.030.165,26**	**2.290.291,63**	**10.320.456,89**
Percentual	**-**	**75,02%**	**92,95%**	**78,38%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**7.622.761,44**	**2.656.864,65**	**10.279.626,09**
Percentual	**-**	**71,22%**	**107,83%**	**78,07%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2013 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2013 (Aplicação 100%)

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
42.075/13	APEXFIL Indústria e Comércio Ltda	Acácio Augusto Campos Neto
41.993/13	Celso Aparecido Gonçalves	Adelson Dorothoto
39.099/13	Hamilton Kubo	Adelson Dorothoto
03.773/90	Oscarlina Lourenço Girardi	Alexandra Giraldi Scotti
41.553/13	Francisco de Assis Lucio Santana	Alfredo Arruda Cesco
34.875/13	Jessé Bueno de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
11.775/13	Daniela Carteiro Freire	Ana Paula Rolli Ribeiro
41.968/13	José Valdenir Trindade	Andre Luiz Matos
39.071/13	Renato Maresca Tida	Carla Matheus
36.875/13	Marlei Aparecida Lima Moreira	Carlos de Campos Mantovanini
05.149/05	Ivano Florentino das Neves	Celso Caetano Ferreira
40.658/13	Cibele Tonin dos Santos	Cibele Tonin dos Santos
41.499/13	Francisco Haroldo Gomes	Daniel Francisco de Matos
20.952/12	Walter Domingues	Daniel Veroneze
39.421/13	Sheila de Andrade	Daniela Cistolo de Brito
48.336/11	Nivea de Souza Santos	Douglas Furtuoso
40.803/13	Zied Construção e Reforma em Edificações Ltda	Fernando Coimbra dos Santos
40.801/13	Zied Construção e Reforma em Edificações Ltda	Fernando Coimbra dos Santos
40.801/13	Zied Construção e Reforma em Edificações Ltda	Fernando Coimbra dos Santos
20.605/12	Terras de Atibaia Empreendimentos e Participações Ltda	Fernando Netto Silveira
39.592/09	Marcia Aparecida Bortoletto	Fernando Revelino Bueno
41.983/13	Adriano Macellaro graciano	Flávia Ralston Magalhães Costa
39.803/13	Sonia Maria Iaconis	José Luiz Corvino Iaconis
08.047/12	Ronaldo Flávio da Silva	José Roberto Italo De Lucia Junior
08.047/12	Ronaldo Flávio da Silva	José Roberto Italo De Lucia Junior
35.917/13	Fabiano Rene do Prado	Juliana Engler Rocha de Oliveira
18.165/13	Maicon Roberto Ferraz	Karla Manfredi Pimentel
29.100/13	Reginaldo de Paixão	Luciano polo de Camargo
11.033/13	Paula do Carmo Aguiar Vasconge	Luis Henrique L. Hernandes
41.670/13	Antonio Fasulo	Luiz Eduardo Amaral
42.058/13	Lacerda de Oliveira Ferreira	Luiz Vilar Prieto
42.061/13	Lacerda de Oliveira Ferreira	Luiz Vilar Prieto
39.797/11	Carlos Alberto Tavares / Marcelo Bartholomeu	Manoel Martins Lemo
00.846/07	Marcio José Rodrigues e Ana Paula Silva Rodrigues	Marcela Andréo Dantas da Silva
36.074/13	Carlos Benedito Soares	Marcos Francisco Basílio
36.074/13	Carlos Benedito Soares	Marcos Francisco Basílio
13.093/13	Paulo César Lopes	Marcos Francisco Basílio
37.510/13	Antonio Gilmar Baldo	Marcos Francisco Basílio
35.341/09	Ulysses Amorim de Oliveira	Michele Brizzante
08.172/10	Marta Regina Benvenutti	Nadja Grace Melero Ferreira
42.221/13	Carlos Eduardo Bastos Hernandez	Natália Spaco
42.222/13	Carlos Eduardo Bastos Hernandez	Natália Spaco
01.614/12	Paulo de Tarsso da Silva Pinto	Neidemar Rodrigues dos Santos
41.645/13	Ana André Bueno Salvuchi	Nelson Eduardo Giusti
42.336/13	Lia Marcia Schuindt Giglio Silva	Nicolau Jorge Avallone
21.654/04	Rafael Henrique Berto de Almada	Orestes Bueno de Moraes
41.831/13	Marcia Naomi Oda Trama	Pedro Antonio Pereira do Lago
41.541/13	Claudio Carlos de Jesus	Renato Barreto Pacitti
38.537/13	Daniel Doniseti Ferreira	Renato Sprengel Jr
42.021/13	Gonçalo Aparecido Magri	Rubens Eduardo Magro
40.854/13	Edna Vicentina Ferreira Tonezi	Saul Horacio Perez Safi
41.356/13	William Rodrigo da Silva Souza	Sérgio Augusto Borin Del Valle
39.924/13	Giuliano Henrique Maia Tessaro	Soraya Regina Maia Tessaro
31.103/09	Giuliano Henrique Maia Tessaro	Soraya Regina Maia Tessaro
41.978/13	Robson de Souza Rodrigues	Wladimir Amaro
03.538/82	Silvia Paula de Camargo	Wladimir Amaro

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **08 a 28 de novembro de 2013**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
32632/2013	175/2013	GABRIEL PERA SCARELLI	Remoção de árvores nativas isoladas
30095/2013	180/2013	RENATO MARCELO MARCHETTO	Remoção de árvores nativas isoladas
30095/2013	181/2013	RENATO MARCELO MARCHETTO	Remoção de árvores nativas isoladas
33304/2013	186/2013	MARINA EMIKO OTANI	Remoção de árvores em área pública
3694/2013	189/2013	SILVANA CRISTINA SQUINELLO	Remoção de árvore em calçada
37026/2013	190/2013	CACIATORI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	Remoção de árvores nativas isoladas
41694/2013	193/2013	WILLIAM JACOBINI	Remoção de árvores nativas isoladas

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
20.621/13	ADERLITO JOSE ALVES	HABITE-SE
20.620/13	ADERLITO JOSE ALVES	HABITE-SE
25.423/11	ADRIANA RIOS BATISTA SERRANO	UTILIZAÇÃO
10.061/12	AKISHIRO MARIO TANAKA	RESIDENCIAL
38.219/13	ALESSANDRA CRISTINA FRANCO DE ARAUJO	DESDOBRO
34.434/13	ANIELLO ANTONIO CUTOLO FILHO	RESIDENCIAL
43.576/10	ANNIBALE TROPO SOMMA	RESIDENCIAL
18.957/11	ANTONIO TOSHIAKI KASA	HABITE-SE
9.309/94	APARECIDA ESCOLASTICA DE MARAES CINTRA	RESIDENCIAL
9.309/94	APARECIDA ESCOLASTICA DE MARAES CINTRA	DEMOLICAO
32.497/13	APTO CONSTRUTORA LTDA	RESIDENCIAL
18.786/13	ARY ANTONIO TEIXEIRA NOGUEIRA	RESIDENCIAL
35.120/13	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SERRA DA ESTRELA	RESIDENCIAL
41.987/13	CARLOS ROBERTO DA SILVA	RESIDENCIAL
10.071/13	CLIDE MORAES GALVÃO	HABITE-SE
37.933/13	DANIEL FERREIRTA GONÇALVES DA SILVA	RESIDENCIAL
23.387/11	DUILIO MARCO ANTONIO BAIANO	HABITE-SE
30.151/13	EDBOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	DEMOLICAO
30.151/13	EDBOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	RESIDENCIAL
36.799/12	EDBOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	HABITE-SE
37.744/13	EDUARDO MARQUES MENDES	RESIDENCIAL
7.448/88	ELSES GERTRUD KNOLL	DEMOLICAO
39.090/13	FABIO JOSE CAMBOIM DE LIMA	RESIDENCIAL
27.171/13	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	RESIDENCIAL
3.020/08	HABITAT – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	HABITE-SE
35.002/13	HOMERIO CARLOS RIBEIRO	REMEMB/ DESDOBRO
35.002/13	HOMERIO CARLOS RIBEIRO	RESIDENCIAL
36.755/13	INGRID DAVIDOVICH FUNTOWICZ	RESIDENCIAL
33.637/13	ISAAC MICHAAN	DESDOBRO
33.696/13	ISAAC MICHAAN	DESDOBRO
41.438/09	ISAIAS BERNARDO DE LIMA	HABITE-SE
35.202/13	JAYME DE ASSIS GONÇALVES	REFORMA
39.956/13	JERSON NICOLAU CARNIMEO	RESIDENCIAL
41.863/13	JJSP EMPREENDIMENTOS LTDA	DESDOBRO
30.985/13	JOSE ANTONIO FRANCO	RESIDENCIAL
22.119/12	JOSE DONIZETE VENITA RAMOS	RESIDENCIAL
42.037/10	JOSEANDRO LOPES DE LACERDA	HABITE-SE
32.724/12	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	HABITE-SE
19.325/13	LAZARO DE JESUS FILHO	HABITE-SE
41.097/13	LEANDRO GUILEN	RESIDENCIAL
28.674/12	LUCIA NEVES DE CAMPOS PINHEIRO E OUTROS	RESIDENCIAL
34.733/12	MAICON ROBERTO FERRAZ	HABITE-SE
27.485/13	MAICON ROBERTO FERRAZ	HABITE-SE
33.672/12	MAICON ROBERTO FERRZ	HABITE-SE
25.863/13	MARCELO PEZARINI GREEGORIO	HABITE-SE
38.897/13	MARCUS ANTONIO MAFRA FILHO E OU	RESIDENCIAL
40.777/13	MARIA CAROLINA GUELPA ROSSI	RESIDENCIAL
4.686/13	MARIA CRISTINA DE ANDRADE FORTES	REMEMB/ DESDOBRO
4.686/13	MARIA CRISTINA DE ANDRADE FORTES	RESIDENCIAL
37.160/13	MARIA DE FATIMA DA SILVA	REMEMB/ DESDOBRO
40.566/13	MARIA DE LOURDES BRAIT	RESIDENCIAL
41.324/13	MARIO LOIACONO	RESIDENCIAL
41.323/13	MARIO LOIACONO	RESIDENCIAL
26.632/13	MICHELE BRIZZANTE	RESIDENCIAL
6.935/13	OSWALDO BRUNO GOLDBERG	HABITE-SE
33.347/13	PAULO BORGES GARCIA	RESIDENCIAL
22.220/10	REIANLDO CESAR	UTILIZAÇÃO
22.254/10	REINALDO CESAR	UTILIZAÇÃO
38.532/13	RENATO SPRENGEL JUNIOR	RESIDENCIAL
33.689/10	ROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	COMERCIAL
33.689/10	ROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	UTILIZAÇÃO
20.475/13	RODRIGO DE SOUZA MARIN	RESIDENCIAL
5.362/13	ROZANGELA MARIA SILVA LOPES	HABITE-SE
33.634/13	SERGIO ROZEMBERG	DESDOBRO
40.353/13	SUELI MARTINS GAMBIRAZI	RESIDENCIAL
42.201/13	TATIANA CAMPOS DE CARVALHO	DESDOBRO
9.434/12	TELMA HELOISA FONTES	HABITE-SE
34.646/13	VANDERLEI LUIZ CAPARELLI LOT	RESIDENCIAL
33.253/13	VINICIUS DE CARLOS HAYDU	HABITE-SE
7.159/12	WAGNER ZAPATERRA MENDES	RESIDENCIAL
47.816/11	WILSON FERREIRA MARQUES	HABITE-SE

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Novembro/2013

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.40458/13 – Raquel Aparecida Pires – Minimercado
Proc.08927/09 – Isaias Cardoso Lanchonete ME – Lanchonete

b) Área de Odontologia
Proc.14577/09 – Renata Monique Bevilacqua – Consultório odontológico
Proc.3616/2000 – Silmara Augusta Rezende – Consultório odontológico
Proc.00520/97 - Maria Ivonizia Pereira Franco – Consultório odontológico
Proc.26113/09 -Michele da Silva Peloso – Consultório odontológico
Proc.34901/10 – Eliane Francisco Kimishima – Consultório odontológico

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.01121/2000 – Unimagem Unidade Diagnostico por Imagem São Francisco de Assis Ltda – diagnóstico por imagem
Proc.05908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda ME – Asilo

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.
2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc.02089/96 – Padaria Londres Ltda ME – Padaria – prot.39183/13 Indeferido
Proc.35041/13 – K.J. Restaurante Lanchonete e Padaria Ltda ME – Padaria – prot.39807/13 Deferido
Proc.34217/12 – P.C Pereira Bolos ME – Padaria – prot.40800/13 Indeferido

b) Área de Prestação de Serviços
Proc.01328/95 – Assistencia Social de Atibaia – Asa – creche – prot.37825/13 Deferido

c) Área de Medicina
Proc.26464/13- Sadala Centro de Rec. Dep. quimicos Ltda – Clinica – prot.36200/13 Indeferido
Proc.22551/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Clinica – prot.38791/13 Indeferido
Proc.22554/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Clínica – prot.38973/13 – Indeferido
Proc.22557/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Clínica – prot.38974/13 – Indeferido
Proc.22559/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Clínica – prot.38977/13 – Indeferido
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Clínica – prot.38976/13 – Indeferido
Proc.22572/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Clínica – prot.38975/13 – Indeferido

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados a Saúde
Proc.30723/13 -Italtractor Landroni Ltda – prot.36760/13- Indeferido
Proc.30722/13 – Italtractor Landroni Ltda – prot.35766/13 Indeferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.31004/13 – Dirce Helena dos Santos ME – Alimentos – AI- 015116 expedido – Por não requerer a renovação da licença de funcionamento ano de 2012
Proc.39539/13 – Dorival Eugênio Vieira ME – Fábrica de sorvetes – AI – 012567 expedido -Por não observar as normas de boas práticas de fabricação
Proc.39539/13 – Dorival Eugênio Vieira ME – Fábrica de sorvetes – AI – 011347 expedido – Por não possuir devidas licenças dos órgãos competentes
Proc.04258/13 – Carla Camila Colombo Bar ME – Bar – AI – 15182 expedido – Por não requerer a licença de funcionamento
Proc.04038/07 – Vania Ramos Bourganos Lanchonete – ME – Lanchonete – AI 015120 expedido – Por não apresentar renovação da licença de funcionamento ano de 2013

b) Àrea de Medicina
Proc.09710/13 – Clínica Atibaia Esp.p/ Dependentes Químicos Ltda – Clínica -AI -011360 expedido – Transgredir normas legais de prevenção e proteção a saúde

c) Área de Meio Ambiente
Proc.36176/13 – Wilson Roberto Villas Boas Antunes – AI – 015229 expedido – Piscina com água parada e sem tratamento adequado
Proc.17012/13 – Pedro Anjo Filho – AI – 011466 expedido – Imóvel abandonado
Proc.38613/13 – Erick Duarte Ribeiro – AI – 015185 expedido – Terreno abandonado
Proc.39844/13 – Orlando Torres de Vasconcelos – AI 015183 expedido – Imóvel abandonado
Proc.31328/13 – Tania Fragoso Bedori – AI -015184 expedido – Terreno abandonado
Proc.36176/13 – Wilson Robert Vilas B. Antunes – AI 015229 expedido – Piscina suja
Proc.29448/13 – Marcia Litsuko Nagal – AI – 015215 expedido – Acúmulo de lixos
Proc.27512/13 – Antonio Carlos Tomaz – AI 015168 expedido – Imóvel abandonado
Proc.18307/13 – Marcio Shinogawa – AI – 011465 expedido – Imóvel abandonado
Proc.26002/13 – Eli Fernandes Boneto – AI – 015208 expedido – Esgoto vazando em via pública
Proc.31199/13 – Francisco Potenza – AI – 015177 expedido – Piscina abandonada

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados á Saúde
Proc.30249/13 – Nilza Beti Aristides dos Santos – manicure – AI 11389 expedido – Por exercer profissão de podóloga sem necessária habilitação legal

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc.11926/10 – Graziele Isabel Teixeira – AIPM 12525 expedido – Não requerer licença de funcionamento ano 2012
Proc.11926/10 – Graziele Isabel Teixeira – AIPM 12527 expedido – Não requerer licença de funcionamento ano 2013

b) Área de Meio Ambiente
Proc.31199/13 – Francisco Potenza – AIPM 11299 -expedido – piscina sem tratamento
Proc.29448/13 – Marcia Litsuko Nagae – AIPM 12567 expedido – Quintal com acúmulo de fezes
Proc.30469/13 – Betania Lima de Araujo Coqueiro – AIPM 12568 expedido – Água de fossa na rua
Proc.17012/13 – Pedro Anjo Filho – AIPM 12555 expedido – Imóvel abandonado
Proc.29448/13 – Marcia Litsuko Nagal – AIPM 12567 expedido – Acúmulo de lixos
Proc.27512/13 – Antonio Carlos Tomaz – AIPM 11298 expedido – Imóvel abandonado
Proc.18307/13 – Marcio Shinogawa – AIPM 12557 expedido – Imóvel abandonado
Proc. 26002/13 – Eli Fernandes Boneto – AIPM 12566 expedido – Esgoto vazando em via pública
Proc.31199/13- Francisco Potenza – AIPM 11299 expedido – Piscina abandonada

Atos da Vigilância Sanitária

c) Área de Medicina
Proc.9710/13 – Clínica Atibaia Trat.Esp.P dep.quimicos ltda – AIPM 5959 expedido – transgredir normas legais federais e estaduais

d) Acidente de Trabalho
Proc.30723/13 – Italtractor Landroni Ltda – prot.36760/13 indeferido
Proc.30722/13 – Italtractor Landroni Ltda – prot.35766/13 Indeferido

e) Área de Prestação de Serviços
Proc.10637/10 – Paulo de Ornellas ME – Creche – AIPM 11997 expedido - Transgredir normas legais e regulamentares destinadas a proteção a saúde
Proc.10637/10 – Paulo de Ornellas ME – Creche – AIPM 11996 expedido – Não requerer a licença de funcionamento para ano de 2013

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Área de Medicina
Proc.9710/13 – Clínica Atibaia Trat. Esp. p/ Dependentes Químicos Ltda – NRM 5670 expedido – Transgredir normas legais federais e estaduais .

b) Área de Meio Ambiente
Proc.18307/13 – Marcio Shingawa – NRM 5701 expedido – Imóvel abandonado
Proc.11407/13 – Renato de Oliveira – NRM 6149 expedido – Imóvel abandonado
Proc.17012/13 – Pedro Anjo Filho – NRM 6150 expedido – Imóvel abandonado
Proc.19375/13 – Antonio Tadeu Lorencini – NRM 5710 expedido – Esgoto vazando em via pública
Proc.18307/13 – Marcio Shinogawa – NRM 5701 expedido – Imóvel abandonado
Proc.22670/13 – Armando Rodrigues Bebber – NRM 6218 expedido – Imóvel abandonado
Proc.35943/13 – Rua Francisco Soldado – Alvinópolis – Terreno com mato alto – solucionado – Arquivo morto
Proc.39101/13 - Rua Castro Fafe – Centro – Imóvel abandonado – solucionado – Arquivo morto
Proc.37191/13 – Estrada dos Pires – Caetetuba – Esgoto vazando em via pública – solucionado – Arquivo morto

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc.01097/95 – Oswaldo de Souza Nogueira ME – Bebidas – Encerramento de atividades
Proc.19239/12 – Lex Lanchonete Ltda ME – Alimento – Encerramento de atividades
Proc.11458/09 – Glaucio Ap.Del.Col.Bebidas ME – Bebidas – Encerramento de atividades

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.8132/12 – Prado & Romera Serviços médico Ltda – Encerramento de atividades
Proc.4451/08 – M M B A Clínica Veterinaria Ltda – Consultorio veterinario – Encerramento de atividades
Proc.516/08 – M M B A Com.Artigos para Animais Domésticos Ltda ME – Pet shop – Encerramento de atividades
Proc.3795/04 – S S Serviços Veterinarios Ltda ME – Pet Shop – Encerramento de atividades
Proc.36372/13 – R.M Clínica de Reabilitação Ltda – Clínica – Encerramento de atividades

7) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc.23410/13 – Ana Maria da Cunha Ribeber – AI 015114 – Cancelado – Arquivo morto
Proc.29635/13 – Joel Cordeiro de Souza – AI 11014 Cancelado – Arquivo morto

b) Área de Medicina
Proc.29770/13 – Clínica Chabad Trat.Rec.Dep. Químicos Ltda ME – AI 015073 – cancelado – Arquivo morto
Proc.29768/13 – Clínica Chabad Trat.Rec.dep. Químicos Ltda ME – AI 010846 – cancelado – Arquivo morto

c) Área de Medicina Veterinária
Proc.34188/13 – Agropecuaria do Vavá Ltda ME – Animais vivos – AI 015227 -cancelado – arquivo morto

8) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc.04330/13- Aurora da Luz Souza ME – Restaurante – AI 011330 – cancelado – Arquivo morto

b) Área de Meio Ambiente
Proc.11407/13 – Renato de Oliveira – NRM 6149 – Imóvel abandonado
Proc.19421/13 -Vinicius Napoleão Rodrigues Valle – NRM 6216 – Acúmulo de pneus
Proc.17012/13 – Pedro Anjo Filho – NRM 6150 - Imóvel abandonado
Proc.01427/13 – Rita de Cássia Pinheiro Ceccaroni – NRM 6215 – Lesmas
Proc.01080/13 – Renato de Oliveira – NRM 10596 - Terreno sujo
Proc.18307/13 – Marcio Shinogawa – NRM 5701 - Imóvel abandonado
Proc.22670/13 – Armando Rodrigues Bebber – NRM 618 - Imóvel abandonado

c) Área de Medicina
Proc.09710/13 – Clínica Atibaia Trat. Esp. p/ Dependentes Químicos Ltda – Clínica – NRM 5670

9) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc.27767/13 – Rua dos Pires – Caetetuba – Acúmulo de lixos – solucionado – Arquivo morto
Proc.35568/13 – Rua Major Juvenal Alvim – Centro – Cadela abandonada – solucionado – Arquivo morto
Proc.37946/13 – Rua Castelo – Portão – Cão com a fratura exposta – solucionado – Arquivo morto
Proc.35191/13 – Rua C – Jardim Cerejeiras – Cadela abandonada – solucionado -Arquivo morto
Proc.31674/13 – Avenida Carvalho Pinto – Alvinópolis – Cão abandonado – solucionado – Arquivo morto
Proc.37394/13 – Rua das Angelicas – Pinheiro – Esgoto a ceu aberto – não encontrado – Arquivo morto
Proc.37795/13 – Rua Marilia – Jardim do Lago – Piscina sem tratamento – não procede – Arquivo morto
Proc.41397/13 – Estrada Luciane Rocha Peçanha – Guaxinduva – Animais em maus tratos – solucionado – Arquivo morto
Proc.32494/13 – Alameda Lucas Nogueira Garcez – Estabelecimento sem higiene – solucionado – Arquivo morto
Proc.37730/13 – Rua Brasília – Parque das Nações – Fezes de animais soltando na rua – solucionado – Arquivo morto
Proc.36678/13 – Rua Tenente Luis Soares – Cães agressivos – não encontrado – Arquivo morto

b) Área de Alimentos
Proc.29548/13 – Av.Carvalho Pinto – Alvinopolis – Peixe podre – solucionado – Arquivo morto
Proc.10476/13 – Estrada Municipal Giacobbe Bafo – Estabelecimento sem higiene – Arquivo morto
Proc.37114/13 – Comercial Zaragoza Imp.Exp. Ltda – Estabelecimento sem higiene – Arquivo morto
Proc.33629/13 – Alameda Lucas Nogueira Garcez – Estabelecimento clandestino – solucionado – Arquivo morto

10) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr.Carlos Louzada
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 04/13
- de 31 de outubro de 2013 -

Determina a abertura de processo administrativo para a apuração de descumprimento do contrato administrativo nº 19/13 pela empresa DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, oriundo do processo administrativo nº 104/13, cujo objeto é a prestação do serviço de internet de link dedicado, com a eventual aplicação de sanções, nos termos dos arts. 77 e seguintes da L. 8.666/93, em especial o art. 79, I, § 1º, do mesmo diploma legal.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 22, "caput" e inciso XX, do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 02/12, de 6 de fevereiro de 2012, e tendo como espeque legal ainda o quanto disposto nos arts. 77; 78, I, IV, parágrafo único; 80, 81, 86, 87 e 88 da lei federal nº 8.666/93; no art. 5º, LV, CF; e na lei federal nº 9.784/99; bem como considerando que:

i) a contratada **DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.210.265/0001-26, sagrou-se vencedora da licitação convite nº 08/13, processo administrativo nº 104/13, e firmou com esta Câmara Municipal o contrato administrativo nº 19-13, em 29 de agosto de 2013, cujo objeto é a fornecimento do serviço de internet com link dedicado;

ii) segundo a cláusula "INÍCIO DO SERVIÇO" constante no referido contrato a instalação e início da prestação do serviço contratado deveria se dar em 30 dias após a assinatura do instrumento;

iii) na cláusula "DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL, RESCISÃO E SANÇÕES" do mesmo contrato constou que a contratada tinha ciência de que "os serviços ora tratados são essenciais para a CONTRATANTE, que depende deles para a boa prestação de suas atividades de interesse público. Essas atividades englobam o envio e recebimento de dados a outros órgãos públicos, entidades privadas e pessoas físicas diversas, guardando relação com a eficiência, a boa imagem e a publicidade esperadas das atividades deste Poder Legislativo Municipal. Ademais, a execução dos serviços dos usuários internos dependem do bom funcionamento do serviço ora contratado. Assim, a sua interrupção ou ineficiência acarreta transtornos dos mais variados tipos, inclusive à imagem da Câmara Municipal, que devem ser evitados da melhor forma possível, inclusive com a previsão das multas e sanções abaixo mencionadas.";

iv) a Câmara Municipal da Estância de Atibaia firmou contrato emergencial com terceira empresa para suprir a necessidade do serviço de internet link dedicado enquanto aguardava o prazo mencionado no item "ii" acima, o qual não admitia prorrogação nos termos do art. 24, IV, da lei federal nº 8.666/93;

v) somente no dia 30 de setembro de 2013 a referida empresa enviou mensagem a esta Câmara Municipal para informar que não poderia cumprir com o prazo citado no item "ii" acima, conforme mensagem abaixo transcrita:

"Original Message ----
From: altair.santos@datacorpore.com.br
To: "Procuradoria Camara" <procuradoria.camara@atibaia.sp.gov.br>
Cc: andre.quintaes@datacorpore.com.br
Sent: Seg, Set 30, 2013, 4:42 PM
Subject: Re: Fw: Fw: Fw: Convocação para a assinatura de contrato - link dedicado - empresa Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda
Prezado
Infelizmente estamos tendo alguns problemas de ordem técnica, peço que nos aguarde mais um pouco, estamos trabalhando fortemente para realizar a instalação, acreditamos que cerca de mais 15 dias nos darão a condição de executar o serviço.
Desde já pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos a compreensão.
Att
Altair Santos
Ger. Adm/Financeiro
Datacorpore
21 3513 9000

---- Original Message ----
From: "Procuradoria Camara" <procuradoria.camara@atibaia.sp.gov.br>
To: altair.santos@datacorpore.com.br
Sent: Qua, Set 18, 2013, 6:12 AM
Subject: Fw: Fw: Fw: Convocação para a assinatura de contrato - link dedicado - empresa Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda
Bom dia.
Por gentileza, com relação à mensagem abaixo, há previsão de alguma data para as instalações?
Grato,
Hugo Uchiyama- Procurador";

vi) somente no dia 22 de outubro de 2013 a empresa contratada enviou nova mensagem a esta Câmara Municipal explicando as razões de não ter observado o prazo referido no item "ii" supra, mensagem essa desacompanhada de provas, conforme segue transcrito:

">---- Original Message ----
>From: André Quintaes <andre.quintaes@datacorpore.com.br>
>To: emilono@uol.com.br, procuradoria.camara@atibaia.sp.gov.br, "altair.santos@datacorpore.com.br" <altair.santos@datacorpore.com.br>
>Sent: Qua, Out 16, 2013, 8:46 AM
>Subject: Pedido de rescisão amigável e justificativas
>
>Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
>
>Venho através deste expressar nossas estimas e pedido de desculpas pelo
>atraso na ativação do serviço de Acesso Dedicado a Internet,
>justificando em detalhes os motivos do ocorrido.
>
>Foi negociado com a operadora Level 3, antiga Global Crossing, a
>contratação de sua fibra ótica situada na rua Felipe Camarão, as margens
>da Rodovia Fernão Dias, para transporte de nosso link Internet de São
>Paulo à Atibaia. O prazo de ativação passado pela área comercial seria
>de 30 dias. Ao sermos notificados de que ganhamos a licitação,
>imediatamente solicitamos a Level3 que procedesse com a ativação, porém
>após alguns dias o engenheiro responsável pelo projeto na Level 3
>contrariou a informação do setor comercial, informando que precisaria 45
>a 60 dias para fazer a ativação da fibra, que por se tratar de uma fibra
>interestadual SP-MG necessitaria de aquisição e instalação de
>equipamentos no shelter para distribuição do sinal, onde há atualmente
>somente repetição de longa distância entre cidades (SP - Atibaia -
>Extrema - Cambuí - BH).
>
>Iniciamos um projeto para fazer então a transmissão via rádio
>licenciado, a partir do nosso POP em Campinas no Ed. Ouro Verde com
>repetição na cidade de Morungaba e SP com repetição em Mairiporã, usando
>como base a Serra do Lopo na cidade de Extrema, com 1700m de altitude e
>visada para a câmara de Atibaia. Não

Poder Legislativo

tinhamos ainda POP operacionais nas
>cidades de MOrungaba e Mairiporã para repetição a Extrema, o que
>demandaria tempo para fazer as ativações. Um grande agravante foi o
>período atípico de fortes chuvas e neblina, como ocorre inclusive hoje,
>impossibilitando que trabalhassemos nestes morros na maior parte do mês.
>
>Como segunda opção, prevendo que a implantação de rede própria e novos
>POPs excederia o prazo contratual, contactamos os provedores locais VMAX
>e ATINET e o parceiro WCS de São Paulo afim de utilizar provisóriamente
>seus Pontos de Presença (POPs) enquanto trabalhamos na implantação de
>nosso POP próprio, acelerando o processo de instalação. Um dos
>provedores locais se recusou a nos atender e o outro informou não ter
>capacidade para atender mais de 10 megas, o que seria insuficiente para
>este projeto. Somente a WCS se prontificou em nos atender e informou que
>estava implantando um POP no centro de Atibaia, com visada para a
>Câmara, e que apenas precisava de alguns dias para finalização. Desta
>forma ficamos tranquilos. Há cerca de 1 semana do prazo limite, a WCS
>nos informou que houve um atraso na fabricação de sua torre e levariam
>pelo menos 30 dias para finalizar o POP, o que tornaria inviável a
>ativação, mesmo com extensão de prazo. Já trabalhamos a WCS no passado,
>inclusive dividimos POP com eles no Rio de Janeiro e nunca tivemos
>problemas anteriormente. Porém imprevistos acontecem.
>
>Partimos para a terceira opção, numa tentativa incansável de superar as
>dificuldades e cumprir com nosso compromisso. Esta terceira opção foi o
>parceiro New Telecom de São Paulo, o qual atende a prefeitura de Extrema
>e possui POP na Serra do Lopo, com visada para a Câmara de Atibaia. Como
>a New Telecom é nosso cliente no Rio de Janeiro, seria possível fazer
>uma troca de serviços. Pediram alguns dias para confirmar a viabilidade.
>Assim que nos informaram que haveria viabilidade, nós enviamos um pedido
>de extensão de prazo, contando que 15 dias seria mais do que suficiente
>para fazer a instalação do rádio enlace até a Câmara, que normalmente
>leva no máximo 1 semana. Porém fomos surpreendidos pelo fato do pedido
>de extensão de prazo não ser aceito, tornando nosso trabalho em vão.
>
>Como agravante, o Sr. Érico Almada Tamer, responsável pelo projeto e
>supervisão de equipe da Datacorpore, sofreu um acidente de moto com
>fatalidades, levando a sua internação e falecimento de sua namorada que
>estava no carona. Tive de assumir o projeto e supervisão da equipe as
>pressas, acumulando tarefas, ao mesmo tempo preocupado em prestar
>auxílio ao funcionário e sua família. Esta troca de gerência e acúmulo
>de funções, contribuiu negativamente para o processo de instalação de
>seu serviço contratado.
>
>Entedemos a insatisfação pelo lado do contratante em não receber o
>serviço no prazo previsto, inclusive sofremos o mesmo com nossos
>fornecedores. Entendo também que nenhuma justificativa pode reparar o
>ocorrido. Porém, perante o exposto, gostaríamos de contar com vossa
>compreensão ao nosso apelo para rescindirmos o contrato amigavelmente,
>sem aplicação de multa rescisória. Nossa empresa é de pequeno porte,
>enquadrada no Simples Nacional, uma rescisão judicial com sanções seria
>extremamente prejudicial para a estabilidade da empresa e manutenção de
>seu quadro de funcionários e compromissos.
>Grato por vossa atenção,
>André Quintaes
>DataCorpore Serviços de Telecomunicações e Informática
>Sócio Diretor
>andre.quintaes@datacorpore.com.br
>(21) 35139000
>(21) 82192061”

vii) em 3 de outubro de 2013 já havia sido enviado à empresa contratada o Ofício nº 173/13, por meio do qual lhe fora comunicada a vindoura instauração de processo administrativo para formalização da resolução contratual e possível aplicação de sanções, conforme abaixo transcrito:

“Atibaia, 2 de outubro de 2013.

À
DATA CORPORE SERV. DE TEL. E INFORMÁTICA LTDA
Rua Teófilo Otoni, 117, Centro, Rio de Janeiro-RJ
A/C Srs. Angelo Fonseca do Valle e Altair Xavier dos Santos

Ofício nº 173-13

Ref.: processo administrativo nº 104/13, contrato administrativo 19/13, firmado com a empresa Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda

Exmo. Senhor,

Ao tempo em que renovamos a V. Sas. nossos respeitosos cumprimentos de estilo, servimo-nos do presente para acusar e agradecer o recebimento da mensagem eletrônica datada de 1º de outubro de 2013, em que são informados problemas técnicos a respeito da instalação e início da prestação dos serviços por parte da Data Corpore no prazo contratual de 30 dias, na sede deste Legislativo.

Assim, por esse motivo, informou a empresa que acredita que em mais 15 dias teria condições de executar os serviços. Mas não houve especificação de quais seriam os problemas técnicos constatados e nem a definição de um prazo determinado.

Feitas essas considerações, compartilhamos com V. Sas. que não podemos aguardar uma dilação do prazo inicial de 30 dias, vez que este já venceu e, como constou no instrumento da licitação (item 6.9 da carta-convite), a Câmara Municipal firmou contrato emergencial, que não pode ser novamente prorrogado (art. 24, IV, da lei nº 8.666/93), para suprir, justamente, esse lapso de tempo em que aguardávamos o início dos serviços da Data Corpore.

Diante dessa situação, em conclusão, comunicamos a V. Sas. que não se torna viável concordar com as razões expostas em Vossa mensagem eletrônica e nem com uma prorrogação de prazo, considerando o contrato descumprido em sua integralidade.

Desse modo, aplicam-se as disposições da carta-convite pertinentes ao inadimplemento total, sendo que em breve futuro estaremos enviando à Data Corpore informações sobre os procedimentos administrativos internos iniciados.

Sendo o que nos havia para o momento e certos de Vossa compreensão, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Atibaia, 2 de outubro de 2013.

Emil Ono

Poder Legislativo

Presidente";

viii) a Câmara Municipal, em princípio, considerou grave o fato de a empresa contratada somente ter entrado em contato para justificar o descumprimento do prazo mencionado no item "ii" acima após o seu fim, conforme constou nos itens "v" e "vi" supra.

xi) em vista desse inadimplemento, esta Câmara Municipal viu-se obrigada a contratar outra empresa em definitivo para suprir o serviço de internet com link dedicado, seguindo os procedimentos legais pertinentes.

RESOLVE que:

i) fica instaurado processo administrativo para garantir à empresa **DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA** o direito de ampla defesa e contraditório a respeito da resolução contratual e de sua eventual culpa conforme acima narrado, em especial, dando-lhe ciência da possível aplicação das sanções por descumprimento integral previstas na cláusula "DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL, RESCISÃO E SANÇÕES" da avença em menção;

ii) o procedimento deverá seguir as fases procedimentais próprias, a saber: a-instauração; b-instrução; c-relatório; d-julgamento;

iii) o referido procedimento, em vista da inexistência de regulamentação municipal específica, será o previsto na lei federal n. 9.784/99, resguardando, assim, o necessário contraditório e ampla defesa;

iv) fica nomeado o procurador Hugo Keiji Uchiyama para conduzir o citado procedimento até a elaboração de relatório recomendando decisão a esta Mesa Diretora, que julgará o caso. Referido procurador disporá de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, caso necessário e motivado, para o término do mister, levando em consideração que o mesmo profissional já possui férias deferidas, justificando maior tempo para a execução da tarefa;

v) o mesmo procurador poderá solicitar o auxílio de outros profissionais desta Câmara Municipal para a realização dos serviços e atividades deste procedimento;

vi) após decisão da Mesa Diretora, caberá recurso, na forma do Regimento Interno desta Edilidade.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 31 de outubro de 2013.

Emil Ono
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1º Vice-Presidente

Rodrigo Parras
2º Vice-Presidente

Lucas de Oliveira Cardoso
1º Secretário

José Carlos Machado
2º Secretário

COMISSÕES PERMANENTES DE 2014

Constituição, Justiça e Redação

Presidente
Lucas de Oliveira Cardoso

Vice-Presidente
Paulo F.Serrano Catta Preta

Membro
José Carlos Machado

Membro
Emil Ono

Membro
Jair Bonilha Gattamorta

Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

Presidente
José Carlos Machado

Vice-Presidente
Josué Luiz de Oliveira

Membro
Jair Bonilha Gattamorta

Obras e Serviços Públicos

Presidente
Emil Ono

Vice-Presidente
Lucas de Oliveira Cardoso

Membro
Paulo F. Serrano Catta Preta

Saúde, Educação, Cultua, Lazer e Turismo

Presidente
Edison Bento Leite

Vice-Presidente
Wilson de Vasconcelos Veiga

Membro
Ubiratan F. de Oliveira

Finanças e Orçamento

Presidente
Almir Bueno do Prado

Vice-Presidente
Edison Bento Leite

Membro
Daniel da Rocha Martini

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Presidente
Francisco Carlos Avanço

Vice-Presidente
José Carlos Machado

Membro
Jair Bonilha Gattamorta

Legislação Participativa

Presidente
Wilson de Vasconcelos Veiga

Vice-Presidente
Fabiano Batista de Lima

Membro
Paulo F. L. Pereira de Araujo

Membro
Almir Bueno do Prado

Membro
Jair Bonilha Gattamorta

Ética e Cidadania

Presidente
Sidnei Luciano Gonçalves

Vice-presidente
Francisco Carlos Avanço

Membro

Poder Legislativo

Jorge de Jesus Silva

MESA DIRETORA DE 2014

PRESIDENTE
RODRIGO PARRAS

1º VICE-PRESIDENTE
WILSON DE VASCONCELOS VEIGA

2º VICE-PRESIDENTE
JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO
EDISON BENTO LEITE

2º SECRETÁRIO
SIDNEI LUCIANO GONÇALVES

PORTARIA nº 080/13
De 27 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27, parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 10 dias de suas férias a partir de 04/12/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias de novembro de 2013

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

PORTARIA nº 081/13
De 27 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27, parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 10 dias de suas férias a partir de 04/12/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias de novembro de 2013

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA nº 082/13
De 27 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27, parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Fernando Fonseca** – Técnico em Contabilidade, para **substituir** a Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil, e do Patrimônio, durante 05 dias de suas férias a partir de 02/12/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias de novembro de 2013

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca

Of. Conv. Nº 033/13-Div.Leg.
Atibaia, 26 de dezembro de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 02 de dezembro de 2.013 às 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 121/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte no âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; **Redação final, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 128/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Capoeira"; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº133/13, de autoria do vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI Rita de Cassia Gomes Denig; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 134/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação para o Bem-Estar Animal Ajudajudar; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO

DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração dos artigos 79 e 81 do Regimento Interno (Comissões Permanentes); **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

2. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 012/13, de autoria do vereador Paulo F. L. Pereira de Araujo, que cria o parágrafo 3º à redação do artigo 25 da LOM- (das Comissões permanentes); **votação nominal, 2/3 com emenda (1º turno);**

Poder Legislativo

3. PROJETO DE LEI Nº 121/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte no âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 128/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Capoeira"; **1ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº133/13, de autoria do vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI Rita de Cassia Gomes Denig; **1ª discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 134/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação para o Bem-Estar Animal Ajudajudar; **1ª discussão, maioria simples.**

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

1.PROJETO DE LEI Nº 113/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera os anexos II, IV, da Lei nº 4.154 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.014, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. – Vence: 05.12.13 – S.O. 02.12.13. Foi marcada audiência pública para o dia 27/11/13;

2.PROJETO DE LEI Nº 121/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte no âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 11/02/14- S.O. 10/02/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 25/11/13. Após, às sessões extraordinárias. Vistas ao Vereador Almir Bueno do Prado. Volta para a pauta do dia 02/12/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 123/13, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2014 no valor de R$ 362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 123/13 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.014, no valor de R$362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais) e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. Vence em 11/11/13.Após, a Comissão de Finanças terá mais 15 dias para exarar parecer, que vence em 26/11/13;

4.PROJETO DE LEI Nº 125/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 25/11/13. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

5.PROJETO DE LEI Nº 126/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 25/11/13. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

6.PROJETO DE LEI Nº 127/13,de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que acrescenta o artigo 2-A, Artigo 2-B e 2-C à Lei nº 3964/11, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14;

7.PROJETO DE LEI Nº 128/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Capoeira"; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças - vence em 04/03/14- S.O. 03/03/14. Aprovados os pareceres na sessão do dia 25/11/13, segue para a pauta da ordem do dia de 02/12/13 em 1ª discussão;

8.PROJETO DE LEI Nº 129/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação de Centro Cultural; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 04/03/14- S.O. 03/03/14. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

9.PROJETO DE LEI Nº 131/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre aposição da advertência "Se beber, não dirija" em cardápios e outras peças de publicidade em bares, restaurantes, lanchonetes e similares, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 11/03/14- S.O. 10/03/14;

10.PROJETO DE LEI Nº 132/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a entrega de moção na segunda semana do mês de setembro para os atletas praticantes de esportes radicais que mais se destacaram no Município, Estado e do Brasil de cada ano e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 16/03/13- S.O. 10/03/14;

11.PROJETO DE LEI Nº133/13, de autoria do vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI Rita de Cássia Gomes Denig; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/03/14- S.O. 17/03/14.Aprovados os pareceres na sessão do dia 25/11/13, segue para a pauta da ordem do dia de 02/12/13 em 1ª discussão;

12.PROJETO DE LEI Nº 134/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação para o Bem Estar Animal Ajudajudar; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/03/14 - S.O. 17/03/14. Aprovados os pareceres na sessão do dia 25/11/13, segue para a pauta da ordem do dia de 02/12/13 em 1ª discussão;

13.PROJETO DE LEI Nº 135/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, V e VII, da Lei nº 4154 de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/02/13- S.O. 03/02/14. Foi marcada audiência pública para o dia 27/11/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 136/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.206.400,00 (dois milhões duzentos e seis mil e quatrocentos reais) - às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14;

15.PROJETO DE LEI Nº 137/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)- às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14;

Poder Legislativo

16.PROJETO DE LEI Nº 138/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a denominação da Pista de BMX; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/03/14- S.O. 24/03/14;

17.PROJETO DE LEI Nº 139/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Estrada; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14;

18.PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14;

19.PROJETO DE LEI Nº 141/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14;

20.PROJETO DE LEI Nº 142/13, de autoria do Senhor Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros e ativos a título de aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental SAAE, com a finalidade de implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água Potável do Portão; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/02/14- S.O. 10/02/14;

21.PROJETO DE LEI Nº 143/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros e ativos a titulo de aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental – SAAE, com a finalidade de realizar obras e serviços na central de triagem e transbordo de resíduos sólidos; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/02/14- S.O. 10/02/14;
22.PROJETO DE LEI Nº 144/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de rua no Bairro de Caetetuba; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

23.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o procedimento para a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- vence em 03/02/14- S.O. 03/02/14;

24.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998- CTM, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 564 de 20 de maio de 2008 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 04/02/13- S.O. 03/02/11;

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/13, de autoria do Senhor Prefeito , que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 04/02/13- S.O. 03/02/11;

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/13, de autoria do Senhor Prefeito, que Cria o Sistema Municipal de Inovação e Incentivos Fiscais, através do estímulo à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, à formação e aperfeiçoamento de recursos humanos e ao empreendedorismo de base tecnológica na cidade de Atibaia, e dá outras providências; às comissões de Justiça, Obras, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças- vence em 22/02/14;

27.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere título de cidadão honorário. Foram nomeados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Josué Luiz de Oliveira, Edison Bento Leite, Almir Bueno do Prado, Daniel da Rocha Martini e Paulo F.L.P. de Araujo para emitir parecer no prazo de 15 dias;

28.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 006/08 (homenagem ao Policial do mês); às Comissões de Justiça e Finanças;

29.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração dos artigos 79 e 81 do Regimento Interno; às Comissões de Justiça, Saude e Educação e Finanças - vence em 04/03/14- S.O.03/03/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 02/12/13 em discussão e votação únicas;
30.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 012/13, de autoria do vereador Paul L. P. de Araújo, que cria o parágrafo 3º a redação do artigo 25 da LOM- (das Comissões permanentes); à Comissão de Justiça. Na sessão do dia 07/10/13, o vereador Edison Bento Leite apresentou a Subemenda nº 003/13, que foi encaminhada à Comissão de Justiça. Segue para a pauta da ordem do dia de 02/12/13 em 1º turno, com emenda;

31.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 013/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga e outros, que altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A, ambos da LOM; à Comissão de Justiça. Segue para a pauta da ordem do dia de 02/12/13 em 1º turno. Retirado pelo autor em 27/11/13;

32.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 014/13; de autoria do vereador Rodrigo Parras e outros, que altera o artigo 13 e revoga o art. 13-A da LOM; à Comissão de Justiça. Segue para a pauta da ordem do dia de 02/12/13 em 1º turno. Retirado pelo autor em 27/11/13;

33.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 015/13, de autoria do vereador Emil e Outros vereadores, que altera a redação do § 1º e suprime parte do inciso I, ambo do artigo 151 da LOM; à Comissão de Justiça;

34.VETO TOTAL Nº 004/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 075/13, de autoria do vereado Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça.

35.VETO PARCIAL Nº 005/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Complementar nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras e outros vereadores, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 653/12 que dispõe sobre normas e ações da política de proteção e Bem Estar aos Animais, no Município da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça.

36.VETO TOTAL Nº 006/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 085/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a admissão, no Município de Atibaia, dos diplomas de pos-graduação "strictu sensu" sob a égide dos acordos firmados no âmbito do Mercosul, bem como do tratado de amizade celebrado entre o Brasil e Portugal e dá outras providências; `Comissão de Justiça.

37.VETO TOTAL Nº 007/13 do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 091/13 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o horário de funcionamento das creches municipais e dá outras providências; à Comissão de Justiça.

38.VETO TOTAL Nº 008/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 098/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural Imaterial, neste Município; à Comissão de Justiça.

39.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 46/13, do Senhor Prefeito, que encaminha balancete referente ao mês de outubro/13; à Comissão de Finanças;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **ROBERTA HELOISA DA SILVA APARECIDO,** portadora do RG 447960866, classificada em **14° Lugar** no Concurso Público n° **02/2011** para tomar posse no cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO** devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munida de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de novembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Portaria nº. 529/2013
De 26 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. José Natalino Santos de Oliveira, contador da Prefeitura, C.R.C. nº.160742, para, respectivamente, exercer a função de **GESTOR** E **RESPONSÁVEL TÉCNICO FINANCEIRO** e Joaquim Pereira. **RESPONSÁVEL COMO CHEFE DO GABINETE DE CONVENIOS E CONTRATOS E ENGº.JOSÉ ROBERTO SILVA TEIXEIRA CREA 682456940-SP RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA,** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, recurso destinado à Obra de Infraestrutura Urbana de águas pluviais nos bairros Vila São José, Jardim São Paulo, Moagem e Parque Itaici, no município de Bom Jesus dos Perdões Estado de São Paulo.

Registro na Secretaria Geral, em 26 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
-Prefeito Municipal-

LEI Nº 2.234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE: Autorização a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões- SP a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Fica o poder Executivo autorizado:

I – receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos Financeiros a Fundo Perdidos, procedentes do Tesouro do Estado;

II – Assinar Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo**, necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I, deste artigo, bem como as Cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

Artigo 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão especificamente à obra de **Infraestrutura Urbana,** para o município de Bom Jesus dos Perdões estado de São Paulo.

Artigo 3º. Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constante no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Nazaré Paulista

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
NOVA CONVOCAÇÃO AOS INTERESSADOS
CARTA CONVITE N.º 02/2013

Em virtude do comparecimento de um único licitante na data designada, fica adiada a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta da licitação n.º 02/2013 tendo por objeto a aquisição de um veículo de passageiros, tipo sedan, com 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, modelo 2014, motor 2.0 flex, câmbio automático, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricos, cd player, rodas de liga leve, cor preta, GPS integrado no painel, câmera de ré, banco em couro. Valor estimado do bem R$75.000,00.
Data designada para entrega dos envelopes de "documentação" e "proposta" :
Dia: **13 de dezembro de 2013**, às **10:00h**.
Local: Recinto da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, à Rua Nossa Senhora da Consolação, n.º 295, Centro.
Ficam mantidos os demais termos do último edital publicado no dia 19 de novembro de 2013 no DOE – Poder Executivo – seção 01 – página 222 e na Imprensa oficial local no dia 16 de novembro de 2013, página 28.
O Edital onde constam os detalhes do envelope "documentação" e do envelope "proposta" poderão ser verificados no sítio da Câmara Municipal: www.camarabjperdoes.sp.gov.br, ou no átrio da sede da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 29 de novembro de 2013.

Paulo Sebastião Bueno
Presidente